

Relatório Anual de Gestão 2020

CESAR GERALDO SCALZER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SANTA MARIA DE JETIBÁ
Região de Saúde	Metropolitana
Área	735,55 Km²
População	41.015 Hab
Densidade Populacional	56 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA
Número CNES	6221416
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA HERMANN MIERTISCHINK 273
Email	sms.smjetiba@saude.es.gov.br
Telefone	(27) 3263-1436

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HILÁRIO ROEPKE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CESAR GERALDO SCALZER
E-mail secretário(a)	saude@pmsmj.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732634862

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	13.917.262/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Sigrid Stuhr

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/01/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30455	31,90
ARACRUZ	1436.02	103101	71,80
BREJETUBA	342.507	12427	36,28
CARIACICA	279.975	383917	1.371,25
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12806	35,13
DOMINGOS MARTINS	1225.327	33986	27,74
FUNDÃO	279.648	21948	78,48
GUARAPARI	592.231	126701	213,94
IBATIBA	241.49	26426	109,43
IBIRAÇU	199.824	12591	63,01
ITAGUAÇU	530.388	14023	26,44
ITARANA	299.077	10494	35,09
JOÃO NEIVA	272.865	16722	61,28
LARANJA DA TERRA	456.985	10933	23,92
MARECHAL FLORIANO	286.102	16920	59,14
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12197	17,02
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41015	55,76
SANTA TERESA	694.532	23724	34,16
SERRA	553.254	527240	952,98
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25745	137,02
VIANA	311.608	79500	255,13
VILA VELHA	208.82	501325	2.400,75
VITÓRIA	93.381	365855	3.917,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua: Tercio Correia dos Santos 175 Centro	
E-mail	conselhomunicipaldesaude.smj@gmail.com	
Telefone	2799766138	
Nome do Presidente	Geoconda Caldeira Espíndula	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	17
	Governo	2
	Trabalhadores	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/10/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/02/2021



- Considerações

O município de Santa Maria de Jetibá, no ano de 2020 tinha uma população estimada de 38.850, sendo 20.743 masculino e 19.688 feminino, ou seja, a maioria homens e muda um pouco a partir dos 70 anos. Existe uma concentração da população economicamente ativa (20 a 49 anos).

Apontamos a avaliação da morbi-mortalidade que permite observar as causas de adoecimento e morte dos moradores do Município e indica caminhos e ações a serem tomadas pelos gestores da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), visando o alcance dos objetivos do SUS, e orientar a elaboração da nova programação anual.

O RAG 2020 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se um importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação em saúde. Apresenta, nesta edição, o RAG referente ao exercício 2020, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021. Consta no RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde, com registros da atuação descentralizada no âmbito do SUS, como também da execução das intervenções em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1535	1469	3004
5 a 9 anos	1495	1387	2882
10 a 14 anos	1426	1248	2674
15 a 19 anos	1594	1388	2982
20 a 29 anos	3789	3235	7024
30 a 39 anos	3659	3490	7149
40 a 49 anos	2914	2876	5790
50 a 59 anos	2212	2122	4334
60 a 69 anos	1415	1507	2922
70 a 79 anos	716	795	1511
80 anos e mais	286	457	743
Total	21041	19974	41015

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Santa Maria de Jetibá	575	605	736	687

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	468	445	365	310	278
II. Neoplasias (tumores)	205	196	213	254	235
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	25	35	33	22	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	103	128	108	90	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	44	87	111	67
VI. Doenças do sistema nervoso	42	67	61	50	48
VII. Doenças do olho e anexos	18	17	5	11	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	5	6	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	405	429	457	369	298
X. Doenças do aparelho respiratório	398	455	417	343	197

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XI. Doenças do aparelho digestivo	303	308	295	270	217
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	59	49	71	139	113
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	88	97	123	93	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	363	370	319	312	221
XV. Gravidez parto e puerpério	429	565	613	552	520
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	100	94	100	72	56
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	27	13	13	19	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	47	60	57	96	86
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	671	613	581	565	490
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	57	52	61	74	46
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3830	4041	3984	3758	3045

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	14	4	6
II. Neoplasias (tumores)	41	53	34	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	13	8	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	4	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	11	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	65	73	75
X. Doenças do aparelho respiratório	23	37	24	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	11	14	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	6	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	2	6	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	8	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	48	35	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	227	266	221	258

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2021.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No de 2020 as doenças cardiovasculares estiveram na principal causa de mortalidade nos tres quadrimestres. Sendo que as neoplasias e causas externas alternaram ao longo do ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	441	3481,08	1	85,69
03 Procedimentos clínicos	260	-	1142	420859,52
04 Procedimentos cirúrgicos	1028	23977,53	334	171670,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1729	27458,61	1477	592615,69

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1563	7,65
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	37160	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	116619	786348,66	1	85,69
03 Procedimentos clínicos	73475	437228,70	1152	423268,34

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	2452	26197,54	484	227552,07
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7372	36491,40	-	-
Total	237078	1286266,30	1637	650906,10

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1163	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	56	-
Total	1219	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Devido a pandemia nossos serviços de saúde, principalmente, os realizados pela atenção primária ficaram prejudicados, causando uma queda na produção.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	1	29	30

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	25	0	0	25
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	29	1	0	30

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município realiza as ações e serviços de saúde, conforme normatiza o sistema único de saúde, e de forma complementar, na contratação de exames especializados, bem como participa do consórcio Cim Pedra Azul para exames e consultas especializadas para garantir de forma integral à assistência aos nossos usuários.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	4	26	47	44
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	4	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	15	0	15	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	3	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	1	29	30	43
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	6	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	9	12	17
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	43	53	72	74
	Bolsistas (07)	96	100	114	101
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.726	1.916	1.951	1.941
	Intermediados por outra entidade (08)	0	12	21	24
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	57	41

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	35	16	24	40
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.357	1.315	1.366	1.419

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Devido a pandemia o município teve que contratar temporariamente funcionários de várias categorias para atuar na linha de frente em combate ao covid 19.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio as ações finalísticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Mudar o fluxo dos processos que envolvam pagamentos para que todos passem pela avaliação da Secretaria de Fazenda para que a mesma realize reserva financeira para as despesas pretendidas	Percentual de Execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar formação com as equipes técnicas da Secretaria de Saúde sobre as peças orçamentárias e o financiamento do SUS	Percentual de Execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	Percentual de Execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município interna e externamente	Percentual de Execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um	Percentual de Execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade Rede Cuidar de Santa Teresa	Percentual de Execução		27	0	27	27,00	Percentual	100,00
7. Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	Ação executada		0	0	1	1	Número	0
8. Ampliar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com pelo menos mais um técnico contábil	Ação executada		0	0	1	1	Número	0
9. Implementar um setor para realizar a gestão de recursos humanos, a fim de realizar um acompanhamento mais próximo dos servidores da Secretaria de Saúde, com orientações sobre todos os procedimentos referentes a pessoal e propiciar espaços de protagonismo e valorização considerando seu potencial criativo	Ação executada		0	0	1	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter as equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde: 12 Equipes de ESF, 11 Equipes de SB, 85 ACS, com qualificação dos serviços prestados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Incrementar as Equipes de Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família, de forma a atingir 14 Equipes de ESF, de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 de acordo com a área de abrangência e necessidade. (Ano 2017 - 12 Equipes de ESF)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		1	0	1	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família, apoiando a consolidação da Atenção Primária à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar 01 Equipe Multiprofissional de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF ampliando a oferta de saúde na rede de serviços, promovendo mudanças nos hábitos de vida da população	Número de equipes implantadas		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, ampliações, adequações e ampliações, promovendo a melhoria da ambiência nas 14 Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas		4	0	4	14	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Instituir atenção especializada, via tele saúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Tele saúde.	Número de Unidades de Saúde com atenção especializada via tele saúde instituída/ano.		2	0	2	6	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Tornar pública e divulgar as ações e serviços que são oferecidos pelas Unidades de Saúde da Família com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar a carta de serviços da Estratégia Saúde da Família.	Disponibilizar o material de divulgação para usuários		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Aumentar a cobertura de Parto Normal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.8 - Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,52%

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		60	0	60	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.9 - Reduzir a mortalidade materna e infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		70	0	70	85,00	Percentual	100,00
2. Manter a realização dos testes rápidos de ISTs em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir acesso ao Pré-Natal as usuárias do SUS	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido	Proporção de grupo de gestantes implantados.		75	0	75	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida	Proporção de mortalidade materna e infantil neonatal.		84	0	84	86,00	Percentual	100,00
6. Disponibilizar os testes rápidos de gravidez nas Unidades de Saúde da Família.	Proporção de testes rápidos de gravidez ofertados nas Unidades de Saúde		90	0	90	100,00	Percentual	100,00
7. Capacitar os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas		90	0	90	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.10 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar as ações de Planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual da população de mulheres em idade fértil fazendo uso de métodos anticoncepcionais, residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

OBJETIVO N° 2.11 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		.9	0	.55	0,90	Razão	61,11
2. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		1.3	0	.75	1,00	Razão	57,69
3. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas pelos profissionais de saúde.		80	0	80	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.12 - Realizar acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS		90	0	90	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.13 - Implantar as linhas guias e protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar educação permanente com os profissionais da APS e Implantar os protocolos clínicos de atendimentos	Protocolos implantados		70	0	60	80,00	Percentual	85,71

OBJETIVO N° 2.14 - Prestar assistência integral aos hipertensos e diabéticos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Razão de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.		70	0	70	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.15 - Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Saúde da Família.	Percentual de ACS capacitados.		90	0	85	95,00	Percentual	94,44

OBJETIVO N° 2.16 - Aprimorar o programa da saúde da criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura	Razão de crianças faltosas à puericultura		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
2. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
3. Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças	Razão de crianças atendidas/ crianças cadastradas na Equipe.		80	0	80	85,00	Percentual	100,00
4. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN	Razão de crianças atendidas/ crianças cadastradas na Equipe		40	0	40	45,00	Percentual	100,00
5. Ampliar a oferta e garantir o acompanhamento da triagem neonatal a todos os recém-nascidos do Município.	Proporção de atendimento pela Equipe de Saúde no primeiro mês de vida do recém-nascido.		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
6. Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano	Taxa de mortalidade infantil		5	0	4	5	Número	80,00

OBJETIVO N° 2.17 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 80%.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		70	0	70	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.18 - Implantar a Política integral à saúde integral do homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	Razão da participação de homens nas consultas de pré-natal		35	0	35	40,00	Percentual	100,00
2. Ofertar serviços de saúde em horário diferenciado para os homens (período noturno) nas Unidades de Saúde, de acordo com a demanda identificada	Proporção de serviços de saúde com funcionamento em horário noturno.		35	0	35	40,00	Percentual	100,00
3. Prestar assistência a saúde do homem de forma integral, de acordo com os protocolos clínicos, com uma dinâmica de referência e contra-referência.	Proporção de atendimento aos homens, em relação aos atendimentos gerais.		60	0	60	70,00	Percentual	100,00
4. Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas USF	Atendimento ao estabelecido nos protocolos do Ministério da Saúde		50	0	50	55,00	Percentual	100,00
5. Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	Cobertura vacinal		60	0	60	80,00	Percentual	100,00
6. Organizar o serviço público de saúde de modo a acolher e fazer com que o homem sinta-se integrado ao serviço	Proporção de serviços de saúde orientados e capacitados para o acolhimento.		50	0	50	60,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.19 - Ampliar a visão sobre os idosos e suas necessidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	Proporção de idosos atendidos nos serviços de saúde.		60	0	60	80,00	Percentual	100,00
2. Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, oferecendo apoio terapêutico e psicológico.	Proporção de idosos vítimas de violência notificados no E-SUS VS		60	0	60	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.20 - Ampliar a percepção e compreensão da equipe sobre os cuidados com a pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	Capacitação profissional		75	0	60	90,00	Percentual	80,00

OBJETIVO N° 2.21 - Melhorar a qualidade de vida do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde	Participação de profissionais de saúde em grupo de idosos		60	0	60	80,00	Percentual	100,00
2. Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município	Caderneta da pessoa idosa distribuída aos idosos		60	0	50	70,00	Percentual	83,33

OBJETIVO N° 2.22 - Melhorar o acolhimento às famílias Santamarienses, permitindo a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe de Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS nas comunidades e proporcionar a estes equipamentos eficientes e melhores condições de trabalho, bem como a valorização desses profissionais	Ação executada		80	0	80	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.23 - Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutive e contínua

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reestruturar e qualificar as 06 referências técnicas Municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do adolescente, da Mulher, das doenças crônicas, da pessoa com deficiência.	Qualificação profissional		2	0	2	6	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Oferecer consultas e exames especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados	Quantidade de demanda reprimida identificada		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
2. Atualizar e manter a carta de serviços da SECSAU	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
4. Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra-referência	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
5. Adir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		100	0	70	100,00	Percentual	70,00
6. Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	Percentual de consultas e exames ofertados		25	0	25	25,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar atenção integral a Saúde Mental da população	Proporção de atenção a saúde mental e grupos vulneráveis		85	0	85	90,00	Percentual	100,00
2. Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Proporção de profissionais capacitados		80	0	80	100,00	Percentual	100,00
3. Fortalecer cuidados em saúde especialmente em grupos mais vulneráveis	Proporção de atenção a saúde mental em grupos vulneráveis		85	0	85	95,00	Percentual	100,00
4. Reavaliar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação social, com a participação da população	Proporção de visitas domiciliares e grupos terapêuticos		85	0	80	95,00	Percentual	94,12

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Reestruturar a rede de notificação de agravos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o número de unidades notificadoras	Número de unidades notificadoras		20	0	20	22	Número	100,00
2. Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória	Ações de qualificação profissional		90	0	90	100,00	Percentual	100,00
3. Busca ativa dos casos não notificados	Percentual de identificação na Rede de Assistência e notificação imediata		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente		80	0	80	50,00	Percentual	100,00
5. Investigação dos óbitos infantis e maternos	Percentual de Investigação		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Reestruturar o Programa Municipal de Imunizações

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reestruturar a rede de frios	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manutenção do SIPNI em 100% das salas de vacina do município	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
3. Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina	Capacitações realizadas		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
4. Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais	Número de ações de fiscalização e execução		1	0	1	100	Número	100,00
5. Realizar campanhas de vacinação	Cumprir campanhas propostas pelo Estado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Percentual de ações conjuntas com a atenção primária		100	0	90	100,00	Percentual	90,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) em DST/Aids e Hepatites Virais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar as ações de assistência desenvolvidas pelo serviço	Número de consultas por ano		187	0	187	200	Número	100,00
2. Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica)	Oferta de testagem rápida nas Unidades de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		80	0	80	100,00	Percentual	100,00
4. Realização de ações de prevenção na comunidade através de ações educativas e campanhas de testagem	Ações educativas diversas		2	0	2	2	Número	100,00
5. Reestruturar o espaço físico do SAE	Instalações físicas		0	0	0	1	Número	0
6. Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS	Ações de qualificação		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Identificação e acompanhamento dos casos de Tuberculose/Hanseníase		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Identificar precocemente os casos de tuberculose no município	Identificação e acompanhamento dos casos de Tuberculose/Hanseníase		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento	Identificação e acompanhamento dos casos de Tuberculose/Hanseníase		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Tratar os casos novos notificados	Identificação e acompanhamento dos casos de Tuberculose/Hanseníase		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar exames de contato	Identificação e acompanhamento dos casos de Tuberculose/Hanseníase		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Eliminar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho, nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação de Plano de Ação da Vigilância Sanitária	Cumprimento do Plano de Ação		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.6 - Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem colocar em risco a saúde humana.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter percentual de cães e gatos vacinados	Percentual de animais vacinados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar campanhas de castração	Número de campanhas de castração		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aumentar o número de envio de amostras de água para análise no LACEN	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.7 - Implantar ações de combate a pandemia do COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais de saúde da rede pública no manejo ao paciente suspeito de covid 19	Percentual de Execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Criar unidade de saúde referência para atendimento ao paciente com síndrome gripal	Percentual de execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar protocolo de fluxo de atendimento ao paciente suspeito de covid 19	Percentual de execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar os pacientes notificados para covid 19	Percentual de execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliar a equipe da Vigilância Epidemiológica	Percentual de execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar vídeos e lives informativas para divulgação em redes sociais	Percentual de execução		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
7. Elaborar protocolo municipal para aumentar testagem dos pacientes sintomáticos, não contemplados no protocolo Estadual	Percentual de execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Elaborar tabela para agendamento on-line dos testes rápidos e PCR realizados no laboratório municipal	Percentual de execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar reuniões intersectoriais para orientações e tomada de decisão em relação a Pandemia	Percentual de Execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Adequar o espaço físico da Vigilância Epidemiológica com aquisição de computadores, mesas e cadeiras	Percentual de execução		50	0	100	50,00	Percentual	200,00
11. Elaborar boletim epidemiológico para divulgação diária dos casos notificados	Percentual de execução		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Realizar visitas institucionais com objetivo de orientar as ações de prevenção contra o coronavírus	Percentual de execução		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
13. Realizar abordagem junto a população geral para orientação de prevenção ao coronavírus	Percentual de execução		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
14. Adquirir Teste Rápido e PCR para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados	Percentual de execução		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

15. Disponibilizar contato telefônico para dúvidas e denúncias (DISK Coronavírus), sobre a Pandemia	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Capacitar e instalar o E-SUSVS em todos os laboratórios e clínicas da rede Particular	Percentual de Execução	80	0	80	80,00	Percentual	100,00
17. Descentralizar a realização do teste rápido para as ESF	Percentual de execução	20	0	20	20,00	Percentual	100,00
18. Capacitar as funcionárias no preparo do corpo e realização do funeral quando suspeito ou positivo para COVID 19	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Elaborar decretos para garantir o cumprimento dos protocolos	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
20. Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para infecção pelo Novo Coronavírus - COE	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
23. Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. Ampliar o horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos	Percentual de execução	50	0	50	50,00	Percentual	100,00
25. Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
26. Adquirir EPI's para as equipes da Rede Municipal de Saúde	Percentual de execução	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimoramento dos serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores do município, Adequação das inclusões e exclusões dos medicamentos, Previsões de consumo e dos custos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos redes e sistemas instalados e aperfeiçoados		80	0	70	100,00	Percentual	87,50
3. Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	Contratação de profissionais Farmacêuticos no quantitativo adequado para atender à todas as unidades		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	Ações de qualificação profissional e instituição do cargo Atendente de Farmácia em todas as Unidades Básicas de Saúde		50	0	50	70,00	Percentual	100,00
5. Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação		75	0	75	100,00	Percentual	100,00
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de membros qualificados		75	0	75	100,00	Percentual	100,00
3. Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde	Número de representantes locais		75	0	75	100,00	Percentual	100,00
4. Sala própria de reuniões	Número de instalações físicas		80	0	80	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter percentual de cães e gatos vacinados	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	75,00
	Realizar campanhas de castração	100,00
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	75,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	100,00
	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde	75,00
	Aumentar o número de envio de amostras de água para análise no LACEN	100,00
	Sala própria de reuniões	80,00
122 - Administração Geral	Mudar o fluxo dos processos que envolvam pagamentos para que todos passem pela avaliação da Secretaria de Fazenda para que a mesma realize reserva financeira para as despesas pretendidas	100,00
	Realizar formação com as equipes técnicas da Secretaria de Saúde sobre as peças orçamentárias e o financiamento do SUS	100,00
	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	100,00
	Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município interna e externamente	100,00
	Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um	100,00
	Reestruturar o espaço físico do SAE	0
	Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade Rede Cuidar de Santa Teresa	27,00
	Criar o setor responsável pelas aquisições, compras e contratos da Secretaria de saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	1
	Ampliar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com pelo menos mais um técnico contábil	1
	Implementar um setor para realizar a gestão de recursos humanos, a fim de realizar um acompanhamento mais próximo dos servidores da Secretaria de Saúde, com orientações sobre todos os procedimentos referentes a pessoal e propiciar espaços de protagonismo e valorização considerando seu potencial criativo	1
	Elaborar decretos para garantir o cumprimento dos protocolos	100,00
	Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para infecção pelo Novo Coronavírus - COE	100,00
	Adquirir EPI's para as equipes da Rede Municipal de Saúde	100,00
301 - Atenção Básica	Manter as equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde: 12 Equipes de ESF, 11 Equipes de SB, 85 ACS, com qualificação dos serviços prestados.	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde da rede pública no manejo ao paciente suspeito de covid 19	100,00
	Ampliar atenção integral a Saúde Mental da população	85,00
	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados	90,00
	Reestruturar e qualificar as 06 referências técnicas Municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do adolescente, da Mulher, das doenças crônicas, da pessoa com deficiência.	2
	Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS nas comunidades e proporcionar a estes equipamentos eficientes e melhores condições de trabalho, bem como a valorização desses profissionais	80
	Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde	60,00
	Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	60,00

Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	60,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	35,00
Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	70,00
Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura	90,00
Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Saúde da Família.	85,00
Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	70,00
Realizar educação permanente com os profissionais da APS e Implantar os protocolos clínicos de atendimentos	60,00
Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	90,00
Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55
Implementar as ações de Planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família	80,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família, de forma a atingir 14 Equipes de ESF, de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 de acordo com a área de abrangência e necessidade. (Ano 2017 - 12 Equipes de ESF)	1
Implantar 01 Equipe Multiprofissional de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF ampliando a oferta de saúde na rede de serviços, promovendo mudanças nos hábitos de vida da população	0
Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, ampliações, adequações e ampliações, promovendo a melhoria da ambiência nas 14 Unidades de Saúde	4
Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	2
Elaborar a carta de serviços da Estratégia Saúde da Família.	100,00
Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	100,00
Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas.	60,00
Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	70,00
Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	100,00
Criar unidade de saúde referencia para atendimento ao paciente com síndrome gripal	100,00
Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	80,00
Atualizar e manter a carta de serviços da SECSAU	100,00
Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município	50,00
Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, oferecendo apoio terapêutico e psicológico.	60,00
Ofertar serviços de saúde em horário diferenciado para os homens (período noturno) nas Unidades de Saúde, de acordo com a demanda identificada	35,00
Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	90,00
Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,75
Garantir acesso ao Pré-Natal as usuárias do SUS	100,00
Elaborar protocolo de fluxo de atendimento ao paciente suspeito de covid 19	100,00
Fortalecer cuidados em saúde especialmente em grupos mais vulneráveis	85,00
Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos	90,00
Prestar assistência à saúde do homem de forma integral, de acordo com os protocolos clínicos, com uma dinâmica de referência e contra-referência.	60,00
Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças	80,00
Estimular a prática do autocxame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	80,00
Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido	75,00
Reavaliar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação social, com a participação da população	80,00
Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra-referência	80,00
Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas USF	50,00
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN	40,00
Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida	84,00
Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA	70,00
Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	60,00

	Ampliar a oferta e garantir o acompanhamento da triagem neonatal a todos os recém-nascidos do Município.	90,00
	Disponibilizar os testes rápidos de gravidez nas Unidades de Saúde da Família.	90,00
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	25,00
	Organizar o serviço público de saúde de modo a acolher e fazer com que o homem sinta-se integrado ao serviço	50,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano	4
	Capacitar os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	90,00
	Elaborar protocolo municipal para aumentar testagem dos pacientes sintomáticos , não contemplados no protocolo Estadual	100,00
	Realizar reuniões intersectoriais para orientações e tomada de decisão em relação a Pandemia	100,00
	Realizar abordagem junto a população geral para orientação de prevenção ao coronavírus	50,00
	Adquirir Teste Rápido e PCR para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados	80,00
	Descentralizar a realização do teste rápido para as ESF	20,00
	Capacitar as funerárias no preparo do corpo e realização do funeral quando suspeito ou positivo para COVID 19	100,00
	Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para infecção pelo Novo Coronavírus - COE	100,00
	Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados	100,00
	Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS	100,00
	Ampliar o horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos	50,00
	Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	70,00
	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	100,00
	Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	50,00
	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar visitas institucionais com objetivo de orientar as ações de prevenção contra o coronavírus	80,00
	Disponibilizar contato telefônico para dúvidas e denúncias (DISK Coronavírus), sobre a Pandemia	100,00
	Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados	100,00
	Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o número de unidades notificadoras	20
	Eliminar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho, nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação de Plano de Ação da Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Ampliar as ações de assistência desenvolvidas pelo serviço	187
	Reestruturar a rede de frios	100,00
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória	90,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica)	100,00
	Manutenção do SIPNI em 100% das salas de vacina do município	90,00
	Busca ativa dos casos não notificados	90,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid 19	100,00
	Tratar os casos novos notificados	100,00

Realização de ações de prevenção na comunidade através de ações educativas e campanhas de testagem	2
Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais	1
Investigação dos óbitos infantis e maternos	100,00
Ampliar a equipe da Vigilância Epidemiológica	100,00
Realizar exames de contato	100,00
Realizar campanhas de vacinação	100,00
Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	90,00
Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS	80,00
Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal	100,00
Realizar vídeos e lives informativas para divulgação em redes sociais	80,00
Elaborar protocolo municipal para aumentar testagem dos pacientes sintomáticos , não contemplados no protocolo Estadual	100,00
Elaborar tabela para agendamento on-line dos testes rápidos e PCR realizados no laboratório municipal	100,00
Realizar reuniões intersectoriais para orientações e tomada de decisão em relação a Pandemia	100,00
Adequar o espaço físico da Vigilância Epidemiológica com aquisição de computadores, mesas e cadeiras	100,00
Elaborar boletim epidemiológico para divulgação diária dos casos notificados	100,00
Realizar visitas institucionais com objetivo de orientar as ações de prevenção contra o coronavírus	80,00
Realizar abordagem junto a população geral para orientação de prevenção ao coronavírus	50,00
Adquirir Teste Rápido e PCR para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados	80,00
Disponibilizar contato telefônico para dúvidas e denúncias (DISK Coronavírus), sobre a Pandemia	100,00
Capacitar e instalar o E-SUSVS em todos os laboratórios e clínicas da rede Particular	80,00
Capacitar as funcionárias no preparo do corpo e realização do funeral quando suspeito ou positivo para COVID 19	100,00
Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para infecção pelo Novo Coronavírus - COE	100,00
Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	59.376,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.376,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	5.911.607,78	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.912.607,78
	Capital	6.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.556.532,48	5.264.628,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.821.161,03
	Capital	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.392.073,00	3.062.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.454.173,00
	Capital	52.272,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.272,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	461.000,00	338.017,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	799.017,68
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	416.800,00	416.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	833.600,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	398.605,77	295.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	693.705,77
	Capital	61.100,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em virtude da Pandemia de Covid-19, a Secretaria de Saúde não conseguiu atingir algumas metas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	60	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,00	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,55	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,54	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Apesar da pandemia o município conseguiu atingir boa parte dos indicadores pactuados.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.657.097,67	4.575.393,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.232.491,42
	Capital	0,00	228.003,66	852.738,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.742,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.884.401,07	4.072.999,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.957.400,93
	Capital	0,00	24.549,89	513.014,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.564,19
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	343.638,84	184.352,80	88.786,52	0,00	0,00	0,00	0,00	616.778,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	334.835,97	6.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.455,97
	Capital	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.740,00	275.965,78	212.648,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.354,49
	Capital	0,00	18.894,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.894,70
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.568,94	7.519.040,33	3.551.866,67	0,00	0,00	0,00	0,00	718.397,21	11.790.873,15
	Capital	0,00	19.618,00	0,00	0,00	2.534,43	0,00	0,00	0,00	22.152,43
TOTAL		4.308,94	24.309.465,91	13.969.634,48	88.786,52	2.534,43	0,00	0,00	718.397,21	39.093.127,49
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,59 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,28 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,48 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	29,60 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,57 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 969,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,29 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,47 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,24 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	25,88 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,94 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.643.261,02	7.643.261,02	9.268.450,29	121,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	832.269,01	832.269,01	615.505,32	73,96
IPTU	619.269,01	619.269,01	468.533,09	75,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	213.000,00	213.000,00	146.972,23	69,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	650.000,00	650.000,00	870.620,87	133,94
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	650.000,00	650.000,00	870.620,87	133,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.738.000,00	3.738.000,00	4.358.111,85	116,59
ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.230.538,32	117,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	138.000,00	138.000,00	127.573,53	92,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.422.992,01	2.422.992,01	3.424.212,25	141,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.296.250,00	102.296.250,00	98.830.829,02	96,61
Cota-Parte FPM	27.500.000,00	27.500.000,00	25.037.088,84	91,04
Cota-Parte ITR	35.250,00	35.250,00	97.871,74	277,65
Cota-Parte do IPVA	5.364.000,00	5.364.000,00	4.371.612,17	81,50
Cota-Parte do ICMS	67.720.000,00	67.720.000,00	68.108.277,70	100,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.230.000,00	1.230.000,00	1.215.978,57	98,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	447.000,00	447.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	447.000,00	447.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	109.939.511,02	109.939.511,02	108.099.279,31	98,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.558.932,48	6.270.292,79	5.885.101,33	93,86	5.784.485,66	92,25	5.783.495,66	92,24	100.615,67
Despesas Correntes	4.556.532,48	6.033.039,13	5.657.097,67	93,77	5.589.471,00	92,65	5.588.481,00	92,63	67.626,67
Despesas de Capital	2.400,00	237.253,66	228.003,66	96,10	195.014,66	82,20	195.014,66	82,20	32.989,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.441.345,18	10.070.731,61	9.908.950,96	98,39	9.859.007,90	97,90	9.857.959,96	97,89	49.943,06
Despesas Correntes	9.390.073,00	10.046.181,72	9.884.401,07	98,39	9.857.946,01	98,13	9.856.898,07	98,12	26.455,06
Despesas de Capital	51.272,18	24.549,89	24.549,89	100,00	1.061,89	4,33	1.061,89	4,33	23.488,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	461.000,00	371.703,50	343.638,84	92,45	343.638,84	92,45	343.638,84	92,45	0,00
Despesas Correntes	461.000,00	371.703,50	343.638,84	92,45	343.638,84	92,45	343.638,84	92,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	417.800,00	339.208,54	338.255,97	99,72	334.740,81	98,68	334.740,81	98,68	3.515,16
Despesas Correntes	416.800,00	335.788,54	334.835,97	99,72	334.740,81	99,69	334.740,81	99,69	95,16
Despesas de Capital	1.000,00	3.420,00	3.420,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	339.494,77	294.860,48	294.860,48	100,00	290.640,39	98,57	290.640,39	98,57	4.220,09
Despesas Correntes	337.394,77	275.965,78	275.965,78	100,00	271.745,69	98,47	271.745,69	98,47	4.220,09
Despesas de Capital	2.100,00	18.894,70	18.894,70	100,00	18.894,70	100,00	18.894,70	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.917.807,78	7.648.726,32	7.538.658,33	98,56	7.529.164,01	98,44	7.526.018,71	98,40	9.494,32
Despesas Correntes	5.911.507,78	7.609.008,32	7.519.040,33	98,82	7.509.546,01	98,69	7.506.400,71	98,65	9.494,32
Despesas de Capital	6.300,00	39.718,00	19.618,00	49,39	19.618,00	49,39	19.618,00	49,39	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.136.380,21	24.995.523,24	24.309.465,91	97,26	24.141.677,61	96,58	24.136.494,37	96,56	167.788,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.309.465,91	24.141.677,61	24.136.494,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.309.465,91	24.141.677,61	24.136.494,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	16.214.891,89		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.094.574,02	7.926.785,72	7.921.602,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,48	22,33	22,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	16.214.891,89	24.309.465,91	8.094.574,02	172.971,54	0,00	0,00	0,00	172.971,54	0,00	8.094.574,02
Empenhos de 2019	16.272.953,38	21.703.961,45	5.431.008,07	205.332,87	0,00	0,00	65.447,61	119.235,10	20.650,16	5.410.357,91
Empenhos de 2018	13.059.523,32	18.613.652,98	5.554.129,66	315.429,38	315.429,38	0,00	311.850,56	0,00	3.578,82	5.865.980,22
Empenhos de 2017	11.186.022,28	14.390.930,21	3.204.907,93	150.015,33	0,00	0,00	134.400,89	0,00	15.614,44	3.189.293,49
Empenhos de 2016	10.682.420,99	13.646.011,60	2.963.590,61	136.000,32	0,00	0,00	94.567,55	0,00	41.432,77	2.922.157,84
Empenhos de 2015	9.720.595,41	13.016.009,75	3.295.414,34	62.692,85	0,00	0,00	40.355,31	0,00	22.337,54	3.273.076,80
Empenhos de 2014	8.728.287,86	12.620.041,65	3.891.753,79	428.253,68	0,00	0,00	422.415,42	0,00	5.838,26	3.885.915,53
Empenhos de 2013	8.134.075,75	11.352.174,95	3.218.099,20	110.907,87	0,00	0,00	68.394,64	0,00	42.513,23	3.175.585,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.971.846,23	13.346.024,96	17.623.519,82	132,05
Provenientes da União	8.853.658,23	13.227.836,96	17.502.226,82	132,31
Provenientes dos Estados	118.188,00	118.188,00	121.293,00	102,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	18.353,12	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.971.846,23	13.346.024,96	17.641.872,94	132,19

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.264.628,55	5.619.033,41	5.428.132,14	96,60	4.729.751,84	84,17	4.729.751,84	84,17	698.380,30
Despesas Correntes	5.264.628,55	4.643.495,02	4.575.393,75	98,53	4.571.540,45	98,45	4.571.540,45	98,45	3.853,30
Despesas de Capital	0,00	975.538,39	852.738,39	87,41	158.211,39	16,22	158.211,39	16,22	694.527,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.064.100,00	4.787.737,23	4.586.014,16	95,79	4.018.916,02	83,94	3.975.325,97	83,03	567.098,14
Despesas Correntes	3.063.100,00	4.274.718,93	4.072.999,86	95,28	4.010.546,72	93,82	3.966.956,67	92,80	62.453,14
Despesas de Capital	1.000,00	513.018,30	513.014,30	100,00	8.369,30	1,63	8.369,30	1,63	504.645,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	338.017,68	337.749,52	273.139,32	80,87	273.139,32	80,87	273.139,32	80,87	0,00
Despesas Correntes	338.017,68	337.749,52	273.139,32	80,87	273.139,32	80,87	273.139,32	80,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	6.000,00	6.620,00	6.620,00	100,00	4.432,52	66,96	4.432,52	66,96	2.187,48
Despesas Correntes	6.000,00	6.620,00	6.620,00	100,00	4.432,52	66,96	4.432,52	66,96	2.187,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	420.311,00	215.388,71	215.388,71	100,00	214.119,41	99,41	214.119,41	99,41	1.269,30
Despesas Correntes	356.311,00	215.388,71	215.388,71	100,00	214.119,41	99,41	214.119,41	99,41	1.269,30
Despesas de Capital	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	60.476,84	5.455.136,14	4.274.367,25	78,35	4.224.537,25	77,44	4.224.537,25	77,44	49.830,00
Despesas Correntes	60.476,84	5.429.601,71	4.271.832,82	78,68	4.222.002,82	77,76	4.222.002,82	77,76	49.830,00

Despesas de Capital	0,00	25.534,43	2.534,43	9,93	2.534,43	9,93	2.534,43	9,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.153.534,07	16.421.665,01	14.783.661,58	90,03	13.464.896,36	81,99	13.421.306,31	81,73	1.318.765,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.823.561,03	11.889.326,20	11.313.233,47	95,15	10.514.237,50	88,43	10.513.247,50	88,43	798.995,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.505.445,18	14.858.468,84	14.494.965,12	97,55	13.877.923,92	93,40	13.833.285,93	93,10	617.041,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	799.017,68	709.453,02	616.778,16	86,94	616.778,16	86,94	616.778,16	86,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	423.800,00	345.828,54	344.875,97	99,72	339.173,33	98,08	339.173,33	98,08	5.702,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	759.805,77	510.249,19	510.249,19	100,00	504.759,80	98,92	504.759,80	98,92	5.489,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.978.284,62	13.103.862,46	11.813.025,58	90,15	11.753.701,26	89,70	11.750.555,96	89,67	59.324,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.289.914,28	41.417.188,25	39.093.127,49	94,39	37.606.573,97	90,80	37.557.800,68	90,68	1.486.553,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	9.031.223,07	16.417.356,07	14.779.352,64	90,02	13.460.587,42	81,99	13.416.997,37	81,72	1.318.765,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	21.258.691,21	24.999.832,18	24.313.774,85	97,26	24.145.986,55	96,58	24.140.803,31	96,56	167.788,30

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 01/03/21 09:08:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	398216	398216

Bloco de Financiamento Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	17740	17740
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	45654.23	45654.23
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	4843402.25	4843402.25
	10301501920Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	1940.53	1940.53
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5874803.55	5874803.55
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	650000	650000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	322494.79	322494.79
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	430000	430000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	3575375.27	3575375.27
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	240564.48	240564.4
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	48000	48000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27324.89	27324.89
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11666.66	11666.66
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	278081.96	278081.96
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12000	12000
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	42000	42000

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.944.178,73
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.944.178,73

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.551.469,17	3.501.639,17	3.501.639,17
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.551.469,17	3.501.639,17	3.501.639,17

Gerado em 25/03/2021 13:50:20

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	93.134,59	93.134,59	93.134,59
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	93.134,59	93.134,59	93.134,59

Gerado em 25/03/2021 13:50:20

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	718.220,01	718.220,01	718.220,01
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	718.220,01	718.220,01	718.220,01

Gerado em 25/03/2021 13:50:21

● **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Mesmo com os desafios da pandemia o município conseguiu finalizar o ano mantendo o percentual de investimentos nos três quadrimestres, cumprido assim o PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal),

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Houve auditoria no ano de 2020

11. Análises e Considerações Gerais

Observamos que apesar das dificuldades o município conseguiu desenvolver as ações de saúde propostas na PAS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Designar uma equipe para elaboração e acompanhamento do PMS 2022-2025.

Rever o planejamento das ações relativas ao covid.

CESAR GERALDO SCALZER
Secretário(a) de Saúde
SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 31 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria De Jetibá